Matrícula	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
37.362		
Ficha Nº 001		Limeira, 11 de Março de 1998

FICHA Nº 001 MATRÍCULA Nº 37.362 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 24 situado no 2º andar do bloco 04 , do Edifício das Camélias , no Parque das Flores, localizado à rua Flávio Roque da Silveira, nº 411 do Jardim Ipiranga , desta cidade, contendo: hall, sala, circulação, dois dormitórios, banho, cozinha e área de serviço; perfazendo uma área útil de 54,85 metros quadrados, área comum de 84,9323 metros quadrados, área total de 139,7823 metros quadrados e respectiva fração ideal no terreno de 94,01 metros quadrados, ou seja, 0,250%, com direito a uma vaga descoberta na garagem, em lugar indeterminado, situado no alargamento das vias de circulação interna do condomínio. Tomando-se por referência a rua Flávio Roque da Silveira, localiza-se na parte posterior do edifício, do lado direito, confrontando pela frente com os apartamentos de final 03, pelo lado direito com área interna do bloco, pelo lado esquerdo e nos fundos com área comum interna do empreendimento. Cadastrado na prefeitura municipal local na quadra 1318, unidade 003 (em área maior).-

PROPRIETÁRIOS: Construtora e Administradora Pombeva Ltda., com sede em São Paulo-SP, à rua Padre Garcia Velho, 73, 5º andar, conjunto 52/53, inscrita no CGC/MF sob nº 43.043.107/0001-63; e, Stones Administração e Participações S/C. Ltda., com sede em São Paulo-SP, à Av. Dr. Cardoso de Melo, 291, inscrita no CGC/MF sob nº 56.765.696/0001-00.

O escrevente,

Eduardo de Pontes

REGISTRO ANTERIOR: R.2-21.184, de 05 de Agosto de 1.987 e R.4-26.472, de 04 de Novembro de 1.991, ambos desta Serventia.

COMPRA E VENDA. R.1- 37.362 - ADQUIRENTE: **KARBAJE ANTONIO STOCCO**, comerciário, RG 19.134.816-8-SSPSP., CPF 123.497.518-13, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **CIBELE CRISTINA FURLAN STOCCO**, assistente financeira, RG 4.424.571-0-SSPPR., CPF 792.234.789-87, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Fabrício de Góes, 146. TRANSMITENTES: os proprietários supra qualificados. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado. VALOR: R$ 37.500,00 , sendo R$ 2.370,00 referente a utilização

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/02/2021 17:19:45

dos recursos da conta vinculada ao FGTS do adquirente, e R$ 27.076,18 referente ao financiamento ora concedido. CONDIÇÕES: não constam. As partes se responsabilizam solidariamente pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob nº 81.171. Limeira, 11 de Março de 1.998. O escrevente, _____ (Eduardo de Pontes).-
emol. e selos conforme guia nº 046 /98 = R$ 27,07

HIPOTECA R.2-37.362- DEVEDOR: Karbaje Antonio Stocco e sua mulher Cibele Cristina Furlan Stocco, os adquirentes retro qualificados. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04. TÍTULO: hipoteca. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado. VALOR: R$ 27.076,18 , que deverá ser pago por meio de 240 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 27 de novembro de 1.997, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R$ 284,46 reajustada a uma taxa de juros nominal de 7,00% e efetiva de 7,2290% ao ano, conforme as condições constantes do título apresentado, ora arquivado. Protocolado e microfilmado sob nº 81.171. Limeira, 11 de Março de 1.998. O escrevente, _____ (Eduardo de Pontes).-

Cancelamento de hipoteca.- Av.3-37.362 - Conforme instrumento particular, datado de 29 de junho de 2.004, fica cancelada a hipoteca sobre o imóvel objeto desta matrícula, objeto do registro n. 02 supra, onde figuravam como devedores Karbaje Antônio Stocco e sua mulher Cibele Cristina Furlan Stocco, e como credora Caixa Econômica Federal - CEF. Valor R$ 27.076,18. Protocolado e microfilmado sob n. 113.279. Limeira, 03 de setembro de 2.004. O escrevente,. . _____ (Gilson Lujam Siqueira).-
emol. e selos conforme guia n. 170/04 - R$ 80,62.-

Av.4-37.362 - **ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO** - Conforme escritura pública infra (R.5), instruída com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, o imóvel objeto desta matrícula atualmente está cadastrado na quadra 1318, unidade 005, sub-unidade 060. Protocolado e microfilmado sob n. 139.394. Limeira, 04 de dezembro de 2.008. O escrevente, _____ (Gilson Lujam Siqueira).-

R.5-37.362 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública lavrada pelo

(continua na ficha nº 002)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/02/2021 17:19:45

2º Tabelionato local, em 11 de novembro de 2.008, (l. 881, f. 190 à 193), os proprietários retro qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **CIRO AUGUSTO RAMOS,** brasileiro, divorciado, comerciante, RG n. 10.839.201-SSPSP., e CPF n. 016.097.148-90, residente nesta cidade, na Rua Flávio Roque da Silveira, n. 411; e **GILZA HELENA GAVA,** brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, RG n. 15.432.061-4-SSPSP., e CPF n. 067.582.518-02, residente nesta cidade, na Rua João Soares da Vinha, n. 069; pelo valor de R$ 10.500,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Foi apresentada certidão negativa de débitos condominiais, datada de 19 de novembro de 2.008. Protocolado e microfilmado sob n. 139.394. Limeira, 04 de dezembro de 2.008. O escrevente, _____.(Gilson Lujam Siqueira).-

Av.6-37.362 – **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 06 de junho de 2.019, instruído com a certidão expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 30 de maio de 2.019, distribuída à 2ª Vara Cível desta Comarca, em 17/05/2.019, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n. 1005027-93.2019.8.26.0320, em que são partes: Parque das Flores, CNPJ n. 02.259.282/0001-71 (exequente); e Ciro Augusto Ramos, CPF n. 016.097.148-90 e Gilza Helena Fava, CPF n. 067.582.518-02 (executados), sendo o valor da causa de R$ 15.937,81, procede-se a esta averbação para consignar a **existência de execução, nos termos do artigo 828 do CPC.** Protocolado e digitalizado sob n. 256.955. Limeira, 15 de julho de 2.019. O escrevente, _____ (Gilson Lujam Siqueira).-

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/02/2021 17:19:45